



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2025

**EMENTA:** “Fica denominada de Travessa Almir Egydio de Oliveira, a transversal da Rua Andrade Pinto, sendo que atualmente o logradouro possui a denominação de Trav. Portela, tendo como CEP o nº 27.145-110, no bairro Carvão, em Barra do Piraí”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Almir Egydio de Oliveira a atual Travessa Portela, situada como transversal da Rua Andrade Pinto, no bairro Carvão, município de Barra do Piraí/RJ, com o CEP nº 27.145-110.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a substituição da sinalização indicativa do logradouro, bem como a atualização dos registros oficiais, plantas e cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 18 de Setembro de 2025.

---

Pedrinho ADL  
Vereador – 1º Secretário  
Presidente da Comissão de Saúde



## **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Almir Egydio de Oliveira, denominando o local a atual Travessa Portela, localizada no bairro Carvão, transversal à Rua Andrade Pinto, registrada sob o CEP nº 27.145-110.

Almir Egydio de Oliveira foi uma figura respeitada e conhecida por sua integridade, dedicação à família e participação ativa na vida social e comunitária dos bairros Carvão e Santo Cristo. Morador antigo da localidade, construiu sua história com trabalho, humildade e espírito de colaboração, sendo lembrado com carinho por todos que conviveram com ele.

A alteração da denominação do logradouro é uma forma de reconhecimento e gratidão à memória desse cidadão que tanto contribuiu para o fortalecimento dos laços comunitários e para o desenvolvimento humano da região.

Além disso, vale ressaltar que a mudança não acarretará custos significativos aos cofres públicos, limitando-se à atualização de cadastros e à substituição das placas de identificação.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que busca eternizar a memória de Almir Egydio de Oliveira, conferindo-lhe a justa e merecida homenagem.